



**Comissão de Ética**

Processos nº: 46222.010126/2005-00

## **Deliberação nº. 48/2009**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os integrantes da Comissão de Ética do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Presidência eventual da Sr<sup>a</sup>. Maria das Graças Gonçalves da Silva, na conformidade do relato, anexo, da Sr<sup>a</sup>. Sayonara Alves do Nascimento, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento da denúncia em observação ao parágrafo 2º, artigo 10, do anexo à Portaria nº. 129/2007, pois não foi caracterizado o desvio de conduta ético-profissional.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

SAYONARA ALVES DO NASCIMENTO – Relatora

LUIZ VIEIRA DA PAIXÃO – Membro

MARIA DAS GRAÇAS GONÇAVES DA SILVA – Presidente, em exercício